



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**RETIFICAÇÃO 1 AO EDITAL Nº 12, DE 31.03.2021
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO**

O Diretor Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do presente edital nos seguintes termos:

1. Nos anexos II e VI, as referências à Bolsa Ensino Voluntária devem ser substituídas por Bolsa Ensino Remunerada, sendo os anexos alterados apresentados na íntegra junto a esta retificação.
2. Os demais termos do referido edital permanecem inalterados

Bragança Paulista, 05 de abril de 2021.

Prof. Dr. João Roberto Moro
Diretor Geral
IFSP – Câmpus Bragança Paulista

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA DE ENSINO **REMUNERADA**

Título do Projeto:	
Docente Responsável:	

Eu, _____, portador
(a) de RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº:
_____, data de nascimento: ____/____/_____, aluno (a)
regularmente matriculado(a) no _____ semestre/módulo/ano do Curso de
_____, no período
() matutino, () vespertino, () noturno, () integral sob prontuário nº _____,
e-mail _____, telefone residencial (____) _____,
celular (____) _____ sendo selecionado(a) para a Bolsa de Ensino
Remunerada, assume o compromisso formal, ao assinar o presente termo, de cumprir, a
partir desta data, _____ horas semanais de bolsa de ensino remunerada junto ao Curso
de _____ nos horários a seguir:

dia	início	término
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		
Sábado		

Declaro estar de acordo que:

1. O não comparecimento sem motivo justificado por 08 (oito) dias consecutivos e/ou 15 (quinze) dias alternados, dentro de um mês, implicará no cancelamento da bolsa de ensino remunerada.
2. A participação no programa de bolsa de ensino remunerada não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
3. Declaro que não há incompatibilidade de horário com minhas demais atividades escolares no Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, às quais me dedico no turno _____.
4. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento das atividades.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2021

Estudante Bolsista
Assinatura digital

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO
EDITAL Nº 12/2021 - PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

ANEXO VI
AUTORIZAÇÃO

Título do Projeto:	
Docente Responsável:	

Eu, _____,
portador (a) de RG nº _____, responsável pelo estudante
_____, portador (a) de RG nº _____, autorizo o referido estudante a participar do
programa Bolsa de Ensino Remunerada, cumprindo a partir desta data, _____ horas
semanais.

Declaro estar de acordo que:

- 1 O não comparecimento sem motivo justificado por 08 (oito) dias consecutivos e/ou 15 (quinze) dias alternados, dentro de um mês, implicará no cancelamento da bolsa de ensino remunerada.
- 2 A participação no programa de bolsa de ensino remunerada não estabelece nenhum vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
- 3 Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento das atividades.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável quando menor de 18 anos

Obs.: esta declaração pode ser impressa, ou escrita pelo requerente encaminhada ao e-mail cae.bra@ifsp.edu.br acompanhado da cópia de documento de identidade do responsável que assinou o documento. Os documentos podem estar em formato pdf ou imagem.